

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR Nº 019/2009

Teresina, 07 de dezembro de 2009.

Altera a Resolução CONDIR Nº 013/2008 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização da Universidade Estadual do Piauí em Territórios, sobre a criação de Cargos de Professor, de Técnico-Administrativos, de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas e dá outras providências.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 09735/09,

Considerando o Artigo 12, alínea e,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE

- Art. 1º Modificar a proposta do Projeto de Lei que dispõe sobre a organização da Universidade Estadual do Piauí em Territórios, sobre a criação de Cargos de Professor, de Técnico-Administrativos, de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas da Instituição.
- Art. 2º Definir que a Coordenação de Educação a Distância vinculada a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, seja subordinada ao Gabinete da Reitoria.
 - Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

aléria Madeira Martins Ribeiro

Presidente do CONDIR